ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 3167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para execução da Obra QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTUÁRIO - MODELO 2, bem como construções e outras ampliações futuras para o bom atendimento a comunidade escolar da EMEIEF Rondominas situado no Distrito de Rondominas, 35km distante do centro urbano do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: O IMÓVEL a ser desafetado está localizado na Rua Pioneiros, com extensão de 12.657 m² (Doze mil seiscentos cinquenta sete metros quadrados), sendo que a frente mede 46,09mt lateral esquerdo 56,42mt / a lateral direito 70,70mt / nos fundos 58,41mt. Em anexo a este terreno localizado na Rua Barrocas, com extensão de 9.574,77 m² (Nove mil quinhentos setenta e quatro e setenta e sete metros quadrados) um terreno medindo 39,50mt de frente / 57,50mt lateral esquerdo / 62,08mt da lateral direito/ 40,57mt nos fundos. Em pleno funcionamento a EMEIEF RONDOMINAS INEP 11040432, situado no DISTRITO DE RONDOMINAS.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será devidamente compensada com a execução de uma obra nas mesmas proporções. Terreno na área urbana, doado pelo Senhor JOAQUIM DE BARROS por tempo indeterminado e por tempo que perdurar as atividades educacionais conforme substabelecido no termo de doação.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes, caso tenha, da presente lei correrão por conta do recurso próprio deste município.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 14 de fevereiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 14/02/2023 às 13:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509215** e o código verificador **4558EED6**.

Referência: Processo nº 1-421/2023. Docto ID: 509215 v1